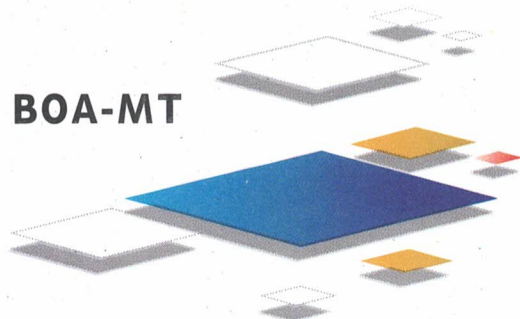




CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2021-2022

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR



RESOLUÇÃO Nº 001/2022

De 07 de março de 2022

“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 001/2017”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Senhor **LUÍS CESAR DE LARA PINTO FILHO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2022 e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica inserido do artigo 2º da Resolução ora alterada os §§ 1º e 2º, conforme segue:

§1º Os valores constantes no Anexo I serão atualizados anualmente, todo dia 1º de março, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado dos últimos 12 meses.

§2º Ficam os valores do Anexo I atualizados em 25% (vinte e cinco por cento) a partir da aprovação desta alteração.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 07 de março de 2022.

LUÍS CESAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente

ELTON JONES BETTIO
Vice-Presidente

CLEIDE MARIA MASCHÃO ALEIXO
Primeira Secretária

AGNALDO LANSONI
Segundo Secretário

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 006/2022****Contratante:** Câmara Municipal de Água Boa – MT**Contratado:** ÁGUA BOA NEWS COMUNICAÇÃO LTDA**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS, FOTOS, NOTÍCIAS, AVISOS, BANNERS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO VIA WEB.**Valor total:** R\$ 10.910,00 (Dez mil, novecentos e dez reais);**Valor mensal:** R\$ 1.091,00 (Hum mil e noventa e um reais)**Prazo de Execução:** 10 (dez) meses**Data da Vigência:** 07/03/2022 a 30/12/2022**Luis César de Lara Pinto Filho**

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo:** n.º 005/2022**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA EM ÁUDIO E VÍDEO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, COM ENTREVISTAS DOS VEEDORES E EDIÇÃO FINAL DO VÍDEO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3 MINUTOS.**Fornecedor:** MC COMUNICACAO LTDA**CNPJ:** 41.018.363/0001-31**Valor:** R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)**Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.**Parecer jurídico:** Bruno Simitan Segatto**Prazo de execução:** 10 (dez) meses

Água Boa-MT, 04 de Março de 2022.

Luis César de Lara Pinto Filho

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO Nº 001/2022****“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 001/2017”**

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Senhor **LUÍS CESAR DE LARA PINTO FILHO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2022 e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica inserido do artigo 2º da Resolução ora alterada os §§ 1º e 2º, conforme segue:

§1º Os valores constantes no Anexo I serão atualizados anualmente, todo dia 1º de março, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado dos últimos 12 meses.

§2º Ficam os valores do Anexo I atualizados em 25% (vinte e cinco por cento) a partir da aprovação desta alteração.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 07 de março de 2022.

LUÍS CESAR DE LARA PINTO FILHO

Presidente

ELTON JONES BETTIO

Vice-Presidente

CLEIDE MARIA MASCHIÃO ALEIXO

Primeira Secretária

AGNALDO LANSONI

Segundo Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo:** n.º 006/2021**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS, FOTOS, NOTÍCIAS, AVISOS, BANNERS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO VIA WEB.**Fornecedor:** AGUA BOA NEWS COMUNICAÇÃO LTDA - ME**CNPJ:** 11.097.744/0001-92**Valor:** R\$ 10.910,00 (Dez mil, novecentos e dez reais)**Fundamento:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.**Parecer jurídico:** Bruno Simitan Segatto**Prazo de execução:** 10 (dez) meses

Água Boa-MT, 04 de Março de 2022.

Luis César de Lara Pinto Filho

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS**CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
CONTRATO 02/2022****CONTRATO Nº 002/2022****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS ESPECIALIZADOS****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APIACÁS MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.327.030/0001-70, com sede na Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 206, Bairro Bom Jesus, CEP: 78595-000, representada neste ato por seu Presidente **LEILSON BALDUINO FEITOSA**, brasileiro, solteiro, garimpeiro, inscrito no RG sob nº 1548650-8 SSP/MT e no CPF sob nº 934.465.191-49, residente e domiciliado na Rua Sabiá, nº 03, Bairro União, na Cidade e Comarca de Apicás, Estado de Mato Grosso, CEP 78.595-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: A empresa **WISTON CHAVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.544.514/0001-90, com registro na OAB/MT sob o nº 1404, estabelecida à Rua barão do Rio Branco, nº 2357, La Salle II, Rondonópolis, Mato Grosso, neste ato representada, por seu sócio administrador **WISTON CRISTALDO GOMES CHAVES**, CPF sob nº 569.584.551-34, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

1.1. O presente termo de contrato decorre da necessidade de substituição de advogada nomeada em cargo de comissão em Licença Maternidade;

1.2. A presente contratação direta origina-se do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, seguido da indicação de valores do Decreto Federal nº 9.412/2018;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO